



PARTIDO LIBERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - PL

Brasília, 16 de junho de 2026.

Ofício nº 008/2026

Ao Senhor

**FRANCISCO CANINDÉ DE ARAÚJO SILVA**

Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa Social

Assunto: Solicitação de Medidas de Proteção à Vida e Segurança Pessoal em caráter de urgência máxima – Atentado e Homicídio.

É com profundo pesar e extrema consternação que me dirijo a Vossa Excelência para relatar fatos de altíssima gravidade e requerer a intervenção imediata do Estado para a garantia da vida e da integridade física do Vereador Cabo Deyvison Nascimento, parlamentar no exercício de seu mandato na cidade de Mossoró/RN.

Na noite desta última segunda-feira, 15 de junho, o referido parlamentar foi alvo de um violento atentado contra a sua vida. O ataque criminoso, infelizmente, consumou-se em tragédia, resultando no assassinato a tiros de seu assessor o Sr. Allysson Diego de Oliveira Moraes. O homicídio ocorreu em frente à Unidade de Pronto Atendimento (UPA) do bairro Alto de São Manoel, no município de Mossoró, evidenciando a audácia dos criminosos e o risco letal iminente a que o vereador e sua equipe estão submetidos.

Os fatos já são de conhecimento das autoridades locais e encontram-se em fase inicial de registro e investigação policial.

A situação narrada transcende a violência comum; trata-se de um atentado letal que atingiu o núcleo de trabalho de um representante do Poder Legislativo municipal, configurando um ataque direto ao Estado Democrático de Direito.

A Constituição Federal de 1988 é basilar ao garantir a inviolabilidade do direito à vida (Art. 5º, caput) e ao estabelecer que a Segurança Pública é dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas (Art. 144).

Diante da materialidade do risco, atestada de forma trágica pela morte do Sr. Allysson Diego, a omissão ou a demora estatal em fornecer o aparato de segurança necessário ao Vereador Cabo Deyvison pode resultar em danos irreparáveis. A proteção de autoridades sob ameaça concreta é medida cautelar indispensável para assegurar a continuidade da representação popular sem a coerção do medo e da violência.

Considerando a urgência máxima e inadiável que a situação impõe, e confiando no compromisso desta Secretaria com a defesa da vida e a aplicação da lei, SOLICITA-SE:

- A imediata e ininterrupta disponibilização de escolta policial (segurança pessoal) para o Vereador Cabo Deyvison e, mediante avaliação de risco, para seus familiares diretos, a fim de resguardar suas vidas contra novas investidas criminosas;
- O direcionamento de esforços máximos por parte da Polícia Civil e órgãos de inteligência para a célere elucidação do homicídio do assessor Allysson Diego de Oliveira Moraes e da tentativa de homicídio contra o parlamentar, com a imediata identificação e prisão dos executores e eventuais mandantes;
- A inserção do Vereador nos protocolos oficiais de proteção a autoridades do Estado, com a respectiva elaboração de Análise de Risco atualizada pelas forças de segurança desta Secretaria.

Reiteramos nosso voto de confiança nas forças de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Norte e na sensibilidade de Vossa Excelência para a pronta adoção das medidas aqui pleiteadas.

Respeitosamente,

Senador Rogério Marinho

Presidente do PL/RN